



Decreto N° 1797 - de 08 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 1.500,00

Total Geral ----- **R\$ 1.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - Investimentos

2.05.06.10.301.0012.1.0021 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO PARA SAÚDE ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 1.500,00

Total Geral ----- **R\$ 1.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 08 de Maio de 2017


EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal
CPF: 038.371.366-80